



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: Contratação de empresa especializada para construção Pavimentação do Trevo de Acesso ao Laticínio "Piracanjuba" e Vila Rural, em CBUQ, com área de 7.685,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação (remanejamento de postes), drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

CONTRATO: N° 041/2021
Concorrência N° 01/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia vem requerer aditivo de vigência para a empresa **SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** – CNPJ **08.715.392/0001-87**.

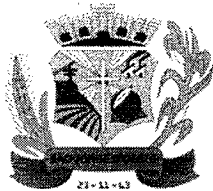
Venho por meio deste solicitar ampliação do prazo de vigência por mais 90 dias para o referido contrato, período esse necessário para a devida prestação de contas do convênio junto ao ParanaCidades.

Ressalto que não a necessidade de ampliação de prazo de execução visto que o objeto ora contratado se encontra concluso, necessitando apenas da medição final, a qual na data de 17/11/2022 teve devolutiva da fiscal do ParanaCidades, para juntada de documentos para finalização do referido contrato .

Sem mais para o momento.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto Municipal 2664/2018

São Jorge D'Oeste, 23 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 086/2022**ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL****INTERESSADA: Prefeita Municipal**

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para solicitar prorrogação do contrato nº 41/2021, da Concorrência nº 01/2021 da Empresa SM RESENDE CONSTRUTURA DE OBRAS EIRELI.

Vale mencionar que o contrato em análise, diz respeito à contratação de empresa especializada para construção Pavimentação do Trevo de Acesso ao Laticínio "Piracanjuba" e Vila Rural, em CBUQ, com área de 7.685,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação (remanejamento de postes), drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Justifica o pedido considerando parecer técnico do Departamento de Engenharia, bem como, considerando documentação encaminhada pelo Paranacidades na data de 17/11/2022.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

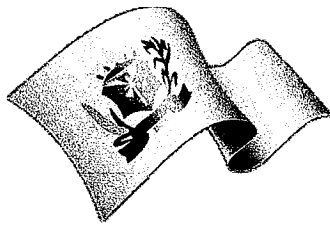
DIAS. Diante do exposto prorrogue-se pelo período de **90 (NOVENTA)**

É o parecer.

23-11-22

São Jorge D'Oeste, 27 de novembro de 2022


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 27/11/2022.

PREFEITA

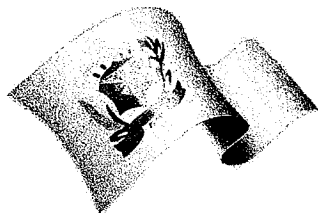
PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 41/2021, por mais **90 (noventa) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI**

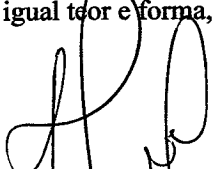
O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCOPORAÇÕES EIRELI**, com sede na RUA CAPITAO JOAO RIBAS DE OLIVEIRA, 81 SALA B - CEP: 81510050 - BAIRRO: GUABIROTUBA, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.715.392/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, **STELLA MARIS RESENDE**, portador(a) do CPF: 338.575.201-91, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 41/2021, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada para construção Pavimentação do Trevo de Acesso ao Laticínio "Piracanjuba" e Vila Rural, em CBUQ, com área de 7.685,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, drenagem, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação (remanejamento de postes), drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. originário da Concorrência – Nº 1/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 41/2021, referente ao Concorrência nº 1/2021, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

São Jorge D'Oeste(PR), 27/11/2022.

Documento assinado digitalmente

gov.br

STELLA MARIS RESENDE

Data: 12/12/2022 14:13:29-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

SM RES

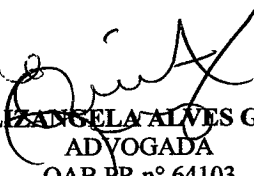
JES EIRELI

STELLA MARIS RESENDE

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



ELZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB/PR nº 64103

PROJUDI - Processo 0000166-98.1996.8.16.0083 - Ref. mov. 1544.1 - Assinado digitalmente por Ivan Bustin:17562
05/10/2022 - EXPIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edit

homologação da proposta vencedora, o proponente vencedor não poderá desistir da proposta apresentada, e caso o faça ou caso deixe de efetuar o pagamento do respectivo preço, incidirá multa relativa à 30% (trinta por cento) do valor constante da proposta declarada vencedora.

11.1. Em havendo desistência da proposta ou não sendo realizado o pagamento no prazo, da proposta declarada vencedora, será declarada cancelada a proposta não paga, com a incidência da multa prevista no item 11, e homologada imediatamente a segunda melhor proposta.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2022.

Eu, Jaclyn Michele Damasceno, conferi e subscrevi.

Francisco Beltrão, 05 de outubro de 2022.

Ivan Bustin

Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 14.186/2016, resolução do Preg. do TJ/PR nº 11.029/2022, e posterior alteração: 13.081/2022. Autenticidade: 13.081/2022. Cód. Verif. 13.081/2022.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Dois Vizinhos
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO A presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE DOIS VIZINHOS E REGIÃO - SINTRIAL, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados quites e em pleno gozo dos seus direitos sindicais e não sócios pertencentes às categorias Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados do Estado do Paraná, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista estatutariamente, a realizar-se convocação, no dia 07 (sete) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) em primeira e única convocação, a partir das 09:00 horas até às 16:00 horas, na Sede das respectivas empresas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Convocação com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação ou rejeição da proposta para Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- 2) Em caso de rejeição da proposta, quais os caminhos a serem seguidos;
- 3) Tirar indicativo de greve;
- 4) Discussão e aprovação de desconto Contribuição Assistencial;
- 5) Assuntos Gerais.

Dois Vizinhos, 02 de dezembro de 2022. Marlene Martins Moreira - Presidente

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone (46) 3520-0918
Rod. Contorno Vitória Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.601-838, Francisco Beltrão/PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e ALINE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 022/2021, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: prorrogado de 02/12/2022 e término em 02/12/2023.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

Francisco Beltrão, em 02 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 119/2022
Data 02/12/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonera a pedido, a Servidora Sra. IARA APARECIDA DOS SANTOS, portadora do RG. Nº. 6.018.280-9 SSP PR e CPF nº. 839.626.899-15, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO, a partir de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de dezembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/12/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus, para frota de máquinas mototransportadoras da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 410/2021, parte integrante do(a) Convênio nº 11/2021.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.896.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/02/2023.
Prazo de vigência:	27/02/2023
Data assinatura:	27/11/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 602/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 4/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 78.896.380/0001-03
Contratada:	EGUPLANO SISTEMAS LTDA - CNPJ nº. 78.030.717/0001-48
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o adiantamento de valor do Contrato em R\$ 5.293,75 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista a unificação dos sistemas da Prefeitura e Câmara Municipal.
Prazo de vigência:	14/06/2023
Prazo de execução:	14/06/2023
Data assinatura:	28/11/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 143/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ nº.	Valor R\$
320/2022	BELING E SOLUÇÕES LTDA	08.851.603/0001-47	95.025,28
321/2022	ROSTICA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS LTDA	05.821.193/0001-11	38.736,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022. LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de caixa de bombas para as festividades do Natal das Crianças 2022 da Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e locais estipulados do Município de São Jorge D'Oeste-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 143/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>.
São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022. LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 150/2022 Pregão Nº. 177/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 78.896.380/0001-03
Contratada	OTIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 47.841.174/0001-05
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos acondicionados em sacolas resistentes e transparentes, de acordo com o cronograma e locais estipulados para o Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/12/2023
Prazo de vigência	até 01/12/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 153/2022 Pregão Nº. 175/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 78.896.380/0001-03
Contratada	BELING E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.851.603/0001-47
Objeto	Contratação da empresa para locação de copiadoras/impressoras multifuncionais, monocromáticas modo fac-símil, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Prazo de execução	36 (trinta e seis) meses, até 01/12/2025
Prazo de vigência	até 01/12/2025
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 151/2022 Pregão Nº. 181/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 78.896.380/0001-03
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA - CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica de prédios e logradouros públicos no Município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/12/2023
Prazo de vigência	até 01/12/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

•SPS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.820.173/0001-04.
Marmeleiro, 02 de dezembro de 2022.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. A pessoa jurídica habilitada é a seguinte:

• LABORATÓRIO SÃO LUCAS COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.677.101/0001-99; credenciou-se para o lote 06 - itens 140 ao 142 e lote 08 - itens 144 ao 180.
Marmeleiro, 29 de novembro de 2022.

Daverson Colle da Silva
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3838/2022

Exonera o Sr. Genuir Veronese, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Exonera o Sr. GENUIR VERONESE, portador do CPF n.º 015.997.559-04, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura e Esportes, (Símbolo CC-6).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

DECRETO Nº 3839/2022

Nomeia o Sr. Genuir Veronese, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Sr. GENUIR VERONESE, portador do CPF n.º 015.997.559-04, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação, (Símbolo CC-12).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Portaria n.º 2384/2022

Designa o Servidor para Responder pelo Departamento de Cultura e Esportes, e dá outras providências. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. GERALDO BORGHEZAN, portador do RG n.º 4.339.294-8/PR, e CPF n.º 706.736.089-72, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo, para responder pelo Departamento de Cultura e Esportes.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo nos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/12/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus, para frota de máquinas motoniveladoras da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 16 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 02/12/2022. Leila da Rocha-Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 4/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA – CNPJ Nº. 76.030.717/0001-48
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 5.293,75 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista a unificação dos sistemas da prefeitura e Câmara Municipal.
Prazo de vigência	14/06/2023
Prazo de execução	14/06/2023
Data assinatura	28/11/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/02/2023.
Prazo de vigência	27/02/2023
Data assinatura	27/11/2022

Cod403098

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais de expediente para as diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste–Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º152/2022., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
320/2022	BELINKI E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	96.025,29
321/2022	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	05.621.193/0001-11	38.736,50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> – São Jorge D' Oeste/Pr, 02/12/2022–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de caixa de bombom para as festividades do Natal das Crianças 2022 da Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos, de acordo com o cronograma e locais estipulados do Município de São Jorge D'Oeste–Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º182/2022., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
322/2022	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	19.500,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br> – São Jorge D' Oeste/Pr, 02/12/2022–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 150/2022 Pregão/Nº. 177/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OTIS DISTRIBUICAO LTDA- CNPJ nº. 47.641.174/0001-05
Objeto	Contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos acondicionados em sacolas resistentes e transparente, de acordo com o cronograma e locais estipulados para o Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
Valor	R\$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil e cem reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/12/2023
Prazo de vigência	até 01/12/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/12/2022

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 151/2022 Pregão/Nº. 181/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA- CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica de prédios e logradouros públicos no Município de São Jorge D'Oeste-Pr
Valor	R\$ 44.500,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/12/2023
Prazo de vigência	até 01/12/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/12/2022